Diário Oficial

Lei n°1360/2012
Decreto n° 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Matheus Mazur
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA N° 2224 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 05 DE MAIO DE 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....01

Portarias.....02

Licitações.....02

Extratos.....06

Relatórios.....

Diversos.....07

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias .....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 3560/2.021.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1729/2.020 de 10 de Dezembro de 2.020.

Art. 1 º - Em conformidade com o art. 5º, da Lei Municipal nº 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

07-00 – Secretaria Municipal de Obras , Serviços Rurais	
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos	
06.153.0003.2.069 – Segurança Pública Monitoramento por Câmaras	
(370) 3.3.90.30.00 – 1.504 – Material de Consumo	R$ 4.000,00
(371) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00
08.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
08.01 – Secretaria de Agricultura	
20.608.0008.2.065 – Manejo e Correção de Solos	
(405) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
TOTAL	**R$ 110.000,00**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07-00 – Secretaria Municipal de Obras , Serviços Rurais	
07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal	
26.782.0003.2010 – Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	
(354) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
07.02 – Departamento de Serviços Urbanos	
06.153.0003.2.069 – Segurança Pública Monitoramento por Câmaras	
(372) 3.3.90.40.00 – 1.504 – Serviços de Tecnologia da Informação	R$ 10.000,00
TOTAL	**R$ 110.000,00**

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de Maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N° 190/2021
DATA: 05 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: Concede licença para tratar de interesses particulares para a servidora Camila Scheid.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, CAMILA SCHEID (matr. nº 1461), portadora da Carteira de Trabalho nº 1005963/0030-PR e RG 10.094.516-9/PR, admitida em 04/05/2015, exercendo o cargo de Auxiliar de Clínica Dentária, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, artigo 86, seção III, Licença para Tratar de Interesses Particulares por um período de até dois anos, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 01262/2021, a contar do dia 05 de maio do ano em curso.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191, DE 05 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE AUTORIDADE SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe conferem o Art. 77, Item V, da Lei Orgânica, e considerando:

- O disposto no Art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
- O disposto no Art. 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;
- O disposto no Art. 529 do Decreto Estadual 5.711 de 2002; e
- Lei Estadual 13.331 de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Autoridade Sanitária, desenvolvendo ações de Fiscal e Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador no âmbito Municipal:

Identificação Funcional Matrícula: 1046
Nome: FELIPE SIEPKO
Cargo :AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Identificação Funcional Matrícula: 1121
Nome: FELICIO SUSKI JUNIOR
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Os Servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, devem agir consoante a legislação vigente inclusive no que se refere a eventuais conflitos de interesse no exercício de suas funções.

§ 1º - Em caso de conflito de interesse a Autoridade Sanitária deve seguir o determinado em procedimentos estabelecidos e vigentes.

§ 2º - Quando a área de atuação exigir requisitos específicos para o desempenho das atividades, a Autoridade Sanitária deve atender o estabelecido em programas e/ou procedimentos específicos.

Art. 3º - Os Servidores designados não terão alteração salarial.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº 22/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JUAREZ LOIOLA CNPJ: 21.236.386/0001-05

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva da Autoclave Horizontal-Linha Luferco modelo 39206-9, n/s 06119, Autoclave Nº01 Phoenix Luferco modelo 39309, n/s 061117, Autoclave Nº02 Phoenix Luferco, modelo 39209, n/s 06537 e Autoclave Horizontal-Linha Luferco modelo 39209 n/s 06536. Sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde

desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R$ 6.999,00(Seis mil novecentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 22/2021.
Interessado: Secretaria de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 111/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de materiais e serviços de manutenção preventiva e corretiva da Autoclave Horizontal-Linha Luferco modelo 39206-9, n/s 06119, Autoclave Nº01 Phoenix Luferco modelo 39309, n/s 061117, Autoclave Nº02 Phoenix Luferco, modelo 39209, n/s 06537 e Autoclave Horizontal--Linha Luferco modelo 39209 n/s 06536. Sendo estes equipamentos da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: JUAREZ LOIOLA CNPJ: 21.236.386/0001-05

Valor Total R$ 6.999,00(Seis mil novecentos e noventa e nove reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 22/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 97/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº 23/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA CNPJ: 02.577.392/0001-81.
UNI-TURBOS CNPJ: 03.643.099/0001-38.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e prestação de serviços para manutenção corretiva do veículo Spin LTZ com a placa BAH 2839 pertencente a Secretaria de Saúde,tal como manutenção das máquinas Pá Carregadeira Doosan DL 200 e Retroescavadeira NH LB 110 pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R$ 12.241,05 (Doze mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 23/2021.
Interessados: Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal

8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 97/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e prestação de serviços para manutenção corretiva do veículo Spin LTZ com a placa BAH 2839 pertencente á Secretaria de Saúde, tal como manutenção das máquinas Pá Carregadeira Doosan DL 200 e Retroescavadeira NH LB 110 pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: REMOCAR RETIFICA DE MOTORES LTDA CNPJ: 02.577.392/0001-81.
UNI-TURBOS CNPJ: 03.643.099/0001-38.

Valor Total R$ 12.241,05 (Doze mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 23/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00 e 07.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 04 de Maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 89/2021

PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: EDIVAN ERNANI VETTERLEIN & CIA LTDA, CNPJ: 33.787.695/0001-52.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a execução de piso de concreto com emissão de ART, destinado a contrapartida de convênio, referente á quadra de basquete na localidade de Pinaré – Odessa, através da Secretaria de Esportes desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R$ $ 23.160,00(Vinte três mil cento e sessenta reais.)
PRAZO DE CONTRATO: 5 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 24/2021.
Interessado: Secretaria de Esportes

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 89/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a execução de piso de concreto com emissão de ART, destinado a contrapartida de convênio, referente á quadra de basquete na localidade de Pinaré – Odessa, através da Secretaria de Esportes desta municipalidade.

Favorecido: EDIVAN ERNANI VETTERLEIN & CIA LTDA, CNPJ: 33.787.695/0001-52.

Valor Total R$ 23.160,00 (Vinte três mil cento e sessenta reais.)
Fundamento Legal Artigo 24 In-

ciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 24/2021.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00

Dotação orçamentária: 09.01.2.050.4.4.90.51.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de maio de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 86/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Valdemar Grabowski
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor Valdemar Grabowski credenciado no processo de Chamada Pública 001/2021.

VALOR TOTAL: R$18.462,90 (Dezoito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 8 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 20/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 86/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor Valdemar Grabowski credenciado no processo de Chamada Pública 001/2021.
Favorecido: Valdemar Grabowski, CPF: 038.757.349-63

Valor Total R$18.462,90 (Dezoito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 86/2021.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de maio de 2021

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2021
PROCESSO nº 81/2021

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade,

em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 06/05/2021 às 09:00 horas do dia 19/05/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 19/05/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 19/05/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 05 de maio de 2021

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 059/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2021
PROCESSO N° 066/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Dilson Szibor

OBJETO: Locação de um imóvel por um período de 3 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da Senhora Sueli Josefa Stadnicki em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.
OBSERVAÇÃO: Conforme Certidão de Óbito n° 08218001552 02140001405900036043 3, do falecimento da Senhora Sueli Josefa Stadnicki, com isso agora a Claudete Ferreira será responsável pela família.

DO VALOR: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

DO PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA VIGÊNCIA: 29 de abril de 2021 á 29 de julho de 2021

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Dilson Szibor
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 188/2020
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2021
PROCESSO N° 171/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Graciela Fabiane Prestupa Hutchok

OBJETO Contratação da profissional autônoma Graciela Fabiane Prestupa Hutchok, credenciada e habilitada no chamamento público 011/2020, para prestação de serviços de Técnico em Enfermagem, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato.

DO VALOR: R$ 11.343,48 (onze mil trezentos quarenta três reais e quarenta oito centavos)

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

VIGENCIA DO CONTRATO: De 03 de maio de 2021 á 03 de novembro de 2021

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Graciela Fabiane Prestupa Hutchok
CONTRATADA

DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

05/05/2021

Relatório de Diárias

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Rotinei Wrublewski	1449	05/05/2021	05/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes
DANIEL RODRIGUES DE LARA	1450	04/05/2021	04/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AYI-3983	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	04/05/2021	05/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	04/05/2021	04/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	KWID BEP-7C33	Transporte de Pacientes
Renato Schribenig	387	04/05/2021	04/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Siena BCU 1B73	Transporte de Pacientes
Adilson Fernando Koteski	645	04/05/2021	04/05/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	SIENA AZG-4H18	Serviços da Secretaria de Transportes
Ronei da Silva Nadolny	635	04/05/2021	04/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2271	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	04/05/2021	05/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	04/05/2021	04/05/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	LOGAN BCI-2272	Transporte de Pacientes